

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL**

**AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER**

**MATRÍCULA: 2000**

**E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br**

**TELEFONE: (49) 3548-3000 R 310**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Dar continuidade dos atendimentos de pacientes que estão em tratamentos terapêuticos e de novos pacientes que necessitam dessa área de saúde. Esses pacientes são encaminhados pelo médico Clínico Geral, Fisioterapeuta, Médicos Especialistas em Oncologia, Especialistas Vascular e demais especialistas que atendem a população.

**2. OBJETO**

2.1 - Contratação de empresa especializada em massoterapia para atendimentos de pacientes, em tratamentos terapêuticos, com material incluído.

**3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES**

<b>Ite m</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un.</b>	<b>Preço Unitário Máximo</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Máximo Total</b>
<b>1</b>	<b>12</b>	<b>mês</b>	<b>3.412,50</b>	Prestação de serviços Profissionais na área de Massoterapia, Massagem ou de Terapias Similares, com habilitação para praticar a técnica de cura natural Reiki, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vargem Bonita - SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.	<b>40.950,00</b>

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*Urgente*

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:**

A estimativa de valor para o ano é de 40.950,00

**5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A data prevista para início do fornecimento é a partir da assinatura do contrato.

#### 6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- Unidade Básica de Saúde Vargem Bonita;
- Unidade Básica de Saúde Campina da Alegria;

#### 7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

#### 8. PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

#### 9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

#### 10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretária de Saúde e Bem-Estar Social.</i>	Nome: Simara Inês Gazzoni Bitencourt
Matrícula: 2000	Matrícula: 770
E-mail: secsaude @vargembonita.sc.gov.br	E-mail: enfermagem@vargembonita.sc.gov. br
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome: Jucilene dos Santos Sanches	Nome:
Matrícula: 1979	Matrícula:
E-mail: jucelene_sanches@hotmail.com	E-mail:

Vargem Bonita, 24 de abril de 2024.

**JAQUELINE SPADER**  
**Secretária de Saúde e Bem-Estar Social**